NR. 010/94
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 010/94, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1. - Concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor SEBASTIÃO DE SOUZA LINO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1994.

José Escobar Cavalcante
=PRESIDENTE=

Valter Gonçalves de Carvalho
=VICE/PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio
=1a. SECRETÁRIO=

Ricardo Jorge Naben
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/94/JB.